



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

Decreto Legislativo nº. 018/19-CMR

Dispõe sobre a denominação da Unidade Municipal de ensino, que passa a se chamar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL (EMEIF); NOSSA SENHORA APARECIDA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica denominada, **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL (EMEIF); NOSSA SENHORA APARECIDA** situada na Rua : 03, Quadra: 10, Lotes 14 a 18, S/N, Setor: Central Park,, no núcleo urbano do município de Redenção-PA.

Parágrafo único – Este decreto produz seus efeitos legais retroativos à data de sua criação, datada de 03/04/2000.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumprasc.

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 22 de novembro de 2019.


Evilázio Chaves
Presidente da Câmara Municipal

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará
Fone Fax (94) 3424-6845 - E-mail: Legislativo@cmr.pa.gov.br
Deus Seja Louvado!!!